

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 28 de setembro de 2021.

MEMORANDO : 1139/2021

DE: LUANA CLARICE DAS NEVES

PARA: COMPRAS SMS

Prezados e prezadas,

Segue o encaminhamento e resposta ao Recurso Administrativo PE 28/21 Ração Canina, apresentado pela REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI:

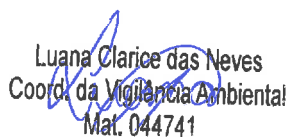
De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento licitatório em questão rege-se pelo Edital do Pregão Eletrônico 028/2021, pela Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, reconhecimento dos recursos e passo a esclarecer.

A proposta da empresa declarada vencedora apresenta especificações requeridas no pregão eletrônico.

Questionado pela gestora, a empresa AFD COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS EIRELI, vencedora dos lotes 01,02,03 e 04 do certame, foi constatado que o produto representante dos lotes 01 e 03 são compatíveis com as especificações do termo de referência. Bem como os produtos representados nos lotes 02 e 04 também são compatíveis com as especificações do termo de referência.

Ante os fundamentos trazidos pela vencedora dos lotes 01,02,03 e 04, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, proferindo-se a decisão NEGAR PROVIMENTO ao Recurso apresentado pela empresa REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI e, DAR CONTINUIDADE ao Certame.

Atenciosamente,


Luana Clarice das Neves
Coord. da Vigilância Ambiental
Mat. 044741

LUANA CLARICE DAS NEVES